



LEI MUNICIPAL Nº 1372/2019
De 27 de Maio de 2019.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES,
ESTADO DE ALAGOAS.**

***O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, o “**DIA DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**”, a ser comemorado no dia 20 (Vinte) de Setembro de cada ano;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Areski Damara de Omena Freitas Júnior'.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JÚNIOR
Prefeito